



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

LEI Nº 10 /2006 DE 06 DE JULHO DE 2006

*Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE
– PENICILINA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE PENICILINA.

Art. 2º - Fica assegurado os direitos e vantagens da legislação vigente a entidade enumerada no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 06 de julho de 2006.

Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (2006).

Lourival Celestino de Sousa
Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete